

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.396 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 6.131, de 20 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, e o resultado do processo eleitoral de escolha dos representantes de organizações da sociedade civil ligadas à questão da infância e adolescência,

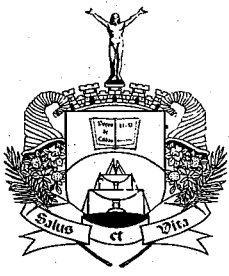
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes de organizações da sociedade civil ligadas à questão da infância e adolescência:

- I- **Ivana Lamberti Santos Mantovani**, representante da Associação Bem Viver de Apoio a Comunidade;
- II- **Leidy Maria Danza Errico Jeronimo**, representante da Associação dos Pais e amigos dos excepcionais – APAE;
- III- **Katia D’Angelo**, representante da Associação de Assistência aos Deficientes Visuais - AADV;
- IV- **Marcela Duarte Prado**, representante da Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas – ADEFIP;
- V- **Natasha Junqueira Martiniano**, representante do Galpão das Artes Sinha Junqueira Lemos – Unidade II;

Art. 2º Ficam também nomeados os seguintes membros suplentes representantes de organizações da sociedade civil ligadas à questão da infância e adolescência:

- I- **Carolina Lima Viti**, representante da Associação de Promoção Humana e Ação Social - APHAS;
- II- **Rogério Junio Batista**, representante da Associação Criança Feliz;
- III- **Guilherme Souza Gonçalves**, representante da Casa do Caminho;
- IV- **Flávia Cristina Sérgio**, representante da Assistência Social Emanuel – ASE;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.396 - fl. 02/02 /

V- **Alessandra de Oliveira Terra**, representante da Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas;

Art. 3º Ficam igualmente nomeados os seguintes representantes do Poder Público:

- I- Representantes da Área Social:
 - 1. **Maria Neves Gaiga de Toledo** – Titular; e
Caroline de Souza – Suplente;
- II- Representantes da Área de Saúde:
 - 1. **Elaine Cristina de Souza** – Titular; e
Heloisa de Moura Lessa Barroso – Suplente;
- III- Representantes da Área Educacional:
 - 1. **Luciana Adeli Pregolato de Oliveira** – Titular; e
Glaupiner Conceição de Carvalho – Suplente;
- IV- Representantes da Área Financeira:
 - Graziela Pomarico Braz Quintiliano** – Titular;
Andréa Kátia Figueiredo – Suplente;
- V- Representantes da Área Jurídica:
 - 1. **Rita de Cássia Machado** – Titular; e
Andréa Aparecida Figueiredo Rodrigues – Suplente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor em 15 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO ALMEIDA

Secretário Municipal de Promoção Social

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº 506, de 13/08/2020.